ATA Nº 019 – Chamamento Público 003/2022

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Especial, o servidor Darzone Vargas Maicá, o servidor Maurício de Moura Talhaferro, a servidora Roseclei Alves Veppo e o servidor Thiago Virgili Saling nomeados através da Portaria de nº 1.136/2022, com a finalidade de proceder o recebimento e a avaliação do conteúdo dos envelopes de documentação e propostas das entidades participantes do Chamamento Público nº 003/2022, de seleção de propostas de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, interessadas em celebrar Convênio de Adesão, conforme Processo Administrativo nº 6.000/2022. Enviaram envelopes, devidamente lacrados e tempestivamente, as seguintes entidades: Fundação Banrisul de Seguridade Social – CNPJ 92.811.959/0001-25, FIPECq – Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou servidores da FINEP, do IPEA, do CNPQ, do INEP e do INPA – CNPJ 00.529.958/0001-74, BB Previdência – Fundo de Pensão do Banco do Brasil – CNPJ 00.544.659/0001-09 e Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP – PREVCOM – CNPJ 15.401.381/0001-98. Não houve participação de representantes no ato de abertura dos envelopes na sala de licitações. Os envelopes foram passados aos presentes para rubrica em seus lacres. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das participantes, e de imediato a consulta nos sistemas informatizados (CEIS, TCU e certidão negativa do CNJ) para verificação da idoneidade das empresas, a qual restou impressa e carreada aos autos administrativos. Registra-se que a entidade **Fundação Banrisul de Seguridade Social** apresentou 471 páginas em seu envelope de documentação que estava em consonância com os ditames editalícios, sendo portanto, declarada HABILITADA. Registra-se que a empresa **FIPECq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou servidores da FINEP, do IPEA, do CNPQ, do INEP e do INPA** apresentou 409 páginas no envelope de documentação em consonância com os ditames editalícios, sendo portanto, declarada HABILITADA. Registra-se que a empresa **BB – Previdência Fundo de Pensão do Banco do Brasil** apresentou 302 páginas no envelope de documentação em consonância com os ditames editalícios, sendo portanto, declarada HABILITADA**.** Registra-se que a empresa **Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo-SP – PREVCOM** apresentou 78 páginas no envelope de documentação em consonância com os ditames editalícios, sendo portanto, declarada HABILITADA.

Tendo em vista a análise criteriosa que deve ser realizada e a extensa gama de documentos, será suspensa a sessão na data de hoje e retomada no dia 13 de setembro de 2022 as 16h30min. Nada mais tendo a constar, foi dada por encerrada a presente ata às onze horas e quarenta e dois minutos.

COMISSÃO ESPECIAL

_____

Darzone Vargas Maicá

_____

Murício de Moura Talhaferro

_____

Roseclei Alves Veppo

_____

Thiago Virgili Saling